



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122  
C.G.C. (MF) Nº. 08.903.189/0001-34 -- INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTA -- INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTA

**PARECER Nº. \_\_\_\_\_/2006**

**Ementa: Institui o Programa de Coleta  
Seletiva Solidária da Câmara  
Municipal do Recife.**

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para analisar e emitir parecer, o **Projeto de Resolução nº. 19/2006**, de autoria do Vereador Josenildo Sinésio.

Trata-se de *projeto* que institui o Programa de Coleta Seletiva Solidária da Câmara Municipal do Recife.

A iniciativa está dentro do limite previsto na Lei Orgânica que determina que à Câmara Municipal compete, de forma privativa, dispor sobre sua organização, funcionamento e política. Trata-se de matéria de âmbito interno desta casa legislativa.

Quanto à análise da constitucionalidade e da legalidade, verificou-se que o projeto não apresenta nenhuma incompatibilidade, seja de natureza formal ou material; devendo, portanto, ser aprovado por esta comissão.

Dessa forma, em virtude do exposto, por não haver óbice legal ou constitucional, opina a Comissão de Legislação e Justiça, pela **aprovação do Projeto de Resolução nº. 19/2006**.

É o parecer, SMJ.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 07 de março de 2007.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**Jurandir Liberal**

Presidente

**Cordeiro de Deus**

Vice-Presidente

**Gustavo Negromonte**

Membro Efetivo - Relator

**Vicente André Gomes**  
Membro Efetivo

**Antônio Luiz Neto**  
Membro Efetivo